

## **Projecto de Resolução n.º 126/XVI/1.<sup>a</sup>**

### **Pela suspensão e revisão do Projeto MAIA**

#### **Exposição de motivos**

O Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (Projeto MAIA) surgiu em 2019, pela mão do Professor Domingos Fernandes. Este projeto, implementado pela Direção-Geral da Educação (DGE), objetivou a melhoria das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação das escolas que o acolheram, trazendo inovação e uma nova dinâmica educativa para o ensino escolar.

Apesar destes objetivos, os professores têm sido taxativos na implementação do Projeto MAIA, denunciando a burocratização intensa do trabalho dos professores, que leva ao cansaço extremo e há perda de tempo pessoal e familiar destes profissionais. Para além disto, é também posta em causa a suposta adesão voluntária a este projeto, com denúncias de pressões para esta implementação, frequentemente contra as disposições dos professores e apenas em consonância com os objetivos dos coordenadores e direções de escolas, sendo para o efeito sublinhado o facto de que este é o único projeto de ensino totalmente especificado no website da DGE e em parceria com esta entidade.

Surgem também dúvidas no que toca à avaliação da implementação do Projeto MAIA. Sobre as avaliações referentes ao sucesso do projeto, que destacam a eficácia do mesmo, os méritos da formação neste e a valência de se conseguir adaptar às necessidades de cada estabelecimento de ensino, os professores denunciam que não houve avaliação externa ao mesmo, apenas relatórios de autoavaliação, e destacam a repetição e falta de inovação em documentos escolares referentes ao Projeto MAIA, evidenciada pela repetição das mesmas expressões em escolas de diversos pontos do país.

No entanto, as maiores queixas vão para a quantidade de burocracia introduzida no trabalho dos professores. Desde multiplicação de grelhas ao preenchimento de um quase infindável número de critérios e características atribuídas a cada estudante, algo manifestamente incomportável quando a maior parte dos professores tem centenas de alunos na sua responsabilidade.

Acreditamos que, na sua génese, o Projeto MAIA como bem intencionado, procurando uma educação mais inclusiva e trazendo novas competências. No entanto, a idealização deste projeto foi feita sem a participação e envolvimento da classe docente, pelo que teria sempre dificuldade de responder aos problemas dos professores logo à partida. Na prática, o que deveria ser uma aprendizagem conjunta e entre pares rapidamente se tornou numa imposição do topo para baixo, com os professores a manifestarem amplas dificuldades em realizar o que é pedido por este projeto. Urge desburocratizar o trabalho dos professores, dando-lhes mais tempo não só para prepararem devidamente as aulas e conseguirem dar mais atenção a cada um dos seus estudantes, bem como para terem direito ao merecido descanso que estes profissionais merecem.

A rapidez com que a Petição n.º143/XV/1ª, pela cessação do Projeto MAIA, revela contundentemente a posição dos professores neste tema. Poucas petições atingiram um número tão elevado de assinaturas como esta. Precisamos de responder aos apelos dos professores, pelo que serve o presente Projeto de Resolução para pedir a sua suspensão, auscultação dos membros envolvidos e reformulação do projeto.

**Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:**

- 1. Suspenda prontamente o Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (vulgo Projeto MAIA)**
- 2. Promova um processo de auscultação aos professores, coordenadores, diretores e partes interessadas sobre o mesmo, objetivando a recolha de vários contributos e sensibilidades.**
- 3. Proceda à reformulação ou extinção do projeto em questão, tendo em conta os contributos recolhidos e em consonância com as opiniões da classe docente.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 22 de maio de 2024

A Deputada,

Inês de Sousa Real